BULLYING DENTRO E FORA DAS ESCOLAS

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Gabriela Cristina Da Silva De Castro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Bullying é denominado um fator de violência intencional e repetida a uma pessoa indefesa. Originado da palavra inglesa “Bully”, que tem o significado de “brigão” ou “valentão”. Haja vista, as agressões podem ser verbais, físicas e psicológicas. As vítimas são ridicularizadas, expostas e intimidadas, são constrangidas com apelidos, piadinhas, exclusão de “amigos” dentre outros. As crianças devem ter uma educação não somente dentro das escolas, mas também em casa, pois assim, evitam tal transtorno e são orientadas devidamente para evitar esse tipo de situação. Hoje, quando a criança não sabe se defender diante aos demais colegas, ela expressa de outra maneira, como automutilação, depressão, síndrome do pânico, incapacidade de confiar nas pessoas, baixa autoestima, podendo levar até mesmo ao suicídio. Os responsáveis tanto legais quanto das escolas, deveriam se juntar para organizar mais e cumprir o papel com suas crianças, pois assim, seria dado um fim a esta negligência.

Objetivo

O objetivo é trazer a tona os riscos que este assunto envolve as nossas crianças, tanto dentro quanto fora da escola. Hoje em dia os riscos estão cada dia piores, as piadinhas não são mais “leves” como antigamente, e os perigos estão cada dia mais graves.

Material e Métodos

Utilizou-se pesquisas bibliográficas para adentrar este assunto e garantir a análise dos dados, dentro e fora das escolas afim de desenvolver diálogos entre alunos, pais e professores, com a função de haver melhora em tal questão . O desenvolvimento da pesquisa delimitou-se ao âmbito de análise do fenômeno bullying, qual seja o ambiente escolar. Determinou-se o estudo do assédio moral no ambiente laboral, assim, a pesquisa não se restringiu somente ao enfoque jurídico, mas sociológico, cultural e educacional, haja vista, a necessária e indispensável avaliação conjunta dos diversos fatores e elementos que contribuem para a manifestação de comportamentos agressivos e congêneres.

Resultados e Discussão

Apresentando pesquisas escolares com testemunhos válidos de um (a) aluno (a) que o bullying para acontecer, precisa somente de motivos “banais”. Disseram que tal aluno (a) teria problemas de cabeça, e assim começou as brincadeirinhas e ofensas dentro e fora de sala. O (a) mesmo (a) começou a apresentar comportamentos

estranhos em casa, como: não querer mais frequentara escola, falta de sono, falta de apetite, se isolar e várias crises de choro. Desde então a mãe preocupada procurou rapidamente a escola afim de resolver tal problema. Lançada recentemente nova Lei Art. 146 -A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais: (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Conclusão

Mais do que tipificar o bullying é preciso conscientizar a sociedade acerca da importância da promoção e da construção de condições de favorecimento do exercício da cidadania. É mister que seja pautado o respeito às diferenças.

Referências

Artigo 146A do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940
www.jusbrasil.com.br
planalto.gov.br
Dados do mec., planalto, pesquisas, notícias e informações.